



## Índice

Procuradoria Geral do Município .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO nº 009/2026- GAB.</b> .....	2
Secretaria Municipal de Cultura .....	2
<b>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE</b> .....	2
<b>Extrato de Inexigibilidade 005/2026</b> .....	2



**Procuradoria Geral do Município**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**DECRETO**

Extrato de Inexigibilidade 005/2026

DECRETO nº 009/2026– GAB.

**DECRETO nº 009/2026– GAB.** Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão/MA e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, Edinalva Brandão Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** as tradicionais manifestações alusivas ao dia de Tiradentes; **DECRETA: Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de São Francisco do Brejão – MA. **Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação ou interrupção, tais como: serviços públicos de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar, os quais deverão manter funcionamento regular. **Art. 2º** Ficam igualmente excepcionados do ponto facultativo previsto no art. 1º deste Decreto os seguintes setores e órgãos administrativos: I – Assessoria de Comunicação; II – Chefia de Gabinete; III – Comissão Permanente de Licitação – CPL; IV – Departamento de Compras; V – Setor de Contabilidade; VI – Controle Interno; VII – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; VIII – Procuradoria Geral do Município e Assessoria Jurídica. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo de Inexigibilidade nº 005/2026 SECTUR Processo Administrativo nº 053/2026 – SECTUR. OBJETO:** prestação de serviços artísticos por meio da realização de show do (KADU MARTINS)” a ser realizado em 25.04.2026 pela administração pública municipal. Contratado: **KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Dotação Orçamentária:** 13.392.0006.2-033 - Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. São Francisco do Brejão (MA), 14 de abril de 2026. **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL.**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: f90pkqspaqv20260415140403

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: iurkp3hivw20260415140408

**Secretaria Municipal de Cultura**





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

